



PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Agro Centro-Oeste Familiar			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG		
Unidade:	Escola de Agronomia		
Fundação:	Fundação RTVE		
Coordenador(a):			CPF/Matrícula SIAPE
Graciella Corcioli			***513771-**/2066161
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
6235211801	62*****	graciellacorcioli@ufg.br	
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica	
Dado fornecido pela Fundação		Dado fornecido pela Fundação	
Classificação do Projeto:			
☐	Pesquisa	☒	Extensão
☐	Desenvolvimento Institucional	☒	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Justificativa/Fundamentação			
O Centro-Oeste brasileiro é bastante conhecido pela força econômica e política do agronegócio empresarial. Nessa região a agricultura de base familiar também tem um papel relevante na economia, na geração de empregos, na inclusão social e para a segurança alimentar. O segmento familiar conta com número significativo de agricultores, com produção significativa de alimentos e com situação fundiária e condições de trabalho consolidadas. Embora tenha grande importância na geração de empregos e na produção agropecuária, destinada tanto ao abastecimento interno como à exportação, a agricultura familiar está enfrentando sérios problemas para permanecer nas atividades produtivas. Os agricultores familiares de Goiás enfrentam limitações relacionadas principalmente à baixa diversificação dos sistemas de produção (voltados principalmente para gado de leite) e à baixa adoção de tecnologias (mesmo aquelas mais simples como irrigação e correção, adubação de solos e manejo de pastagem). Essa realidade é ainda mais acentuada entre os assentados em comparação com os agricultores tradicionais e em algumas regiões específicas dentro do Estado. A baixa diversificação do sistema de produção aumenta a vulnerabilidade dos agricultores a mercados específicos (em particular no caso do leite em que há competição direta com empresas) e está relacionada com menor renda para os agricultores. A baixa agregação de tecnologias básicas para a produção agropecuária limita a produtividade e competitividade dos agricultores familiares. No atual contexto de globalização da economia, de aperfeiçoamento dos processos tecnológicos e de expansão do agronegócio, muitos agricultores familiares não conseguem responder às novas exigências impostas em termos de quantidade e qualidade para os produtos de origem agropecuária. O resultado desse processo é a exclusão dos agricultores familiares que dispõem de pouca tecnologia e assessoramento técnico e que não estão devidamente qualificados para o gerenciamento de suas atividades produtivas. A pecuária de leite, atividade que emprega muitos agricultores familiares, também passa por profundas transformações em decorrência da necessidade de especialização da produção, expressa na			

melhoria das condições de manejo, gerenciamento, higiênicas e sanitárias. Tais transformações colocam sérias limitações para aqueles produtores familiares que carecem de tecnologias adaptadas e funcionais para sua escala de produção.

As políticas voltadas para a agricultura familiar têm promovido a diversificação dos sistemas de produção pela incorporação de produtos e mercados alternativos e maior agregação de tecnologias para garantir competitividade do setor. Tem avançado na direção de produtos e mercados alternativos particularmente a política de promoção de mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar). Na linha de promoção de tecnologias para maior competitividade estão principalmente as políticas de assistência técnica e crédito rural. No Estado, no entanto, a política de comercialização ainda tem baixa incidência no território e as políticas de crédito e assistência técnica, que têm maior capilaridade (particularmente nos assentamentos), têm contribuído pouco para a diversificação e a incorporação de tecnologias para intensificação da produção.

É necessário repensar o futuro da agricultura familiar no Centro-Oeste de forma a apoiar seu desenvolvimento para direções estratégicas promovendo seu potencial de contribuir para o desenvolvimento regional. Os agricultores precisam de um espaço para apresentar o que produzem e abrir diálogo com órgãos de governo para discutir seus desafios principais e buscar soluções conjuntas. A Agro Centro-Oeste, desde 2005, vem se consolidando como um desses espaços estratégicos no estado de Goiás. A Agro Centro-Oeste Familiar retomou a relação direta da universidade com esse segmento em uma perspectiva dialogada e construtiva. Dentre as ações da Agro Centro-Oeste Familiar, pretende-se realizar diversos mini eventos entre as edições do evento maior.

I.a. Identificação do Objeto

- 1- Realização da Agro Centro-Oeste Familiar - uma feira de exposições da agricultura familiar do Centro-Oeste brasileiro. A feira tem duração de quatro dias e a estrutura é organizada, a cada dois anos, nas dependências da Universidade Federal de Goiás, Goiânia- GO. Com atividades na Escola de Agronomia e demais unidades acadêmicas, sendo que a principal concentração de atividades se dá no Centro de Eventos da UFG.
- 2- Apoiar a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar prioritariamente na Região Centro-Oeste do Brasil.

I.b. Número Registro do Projeto

EV 107-2023

I.c. Prazo de Execução

Início

06/2025

Término

07/2025

I.d. Resultados Esperados

Espera-se com o projeto apoiar as iniciativas regionais de promoção do desenvolvimento da agricultura familiar através da realização de feiras, seminários, oficinas, cursos, entre outros, com foco na apresentação e comercialização de produtos da sociobiodiversidade prioritariamente no Centro-Oeste brasileiro. As feiras são espaços privilegiados de comercialização, mas também de troca de saberes e experiências entre os agricultores e suas organizações. Nas feiras, seminários, oficinas e cursos, a agricultura familiar também encontrará espaços destinados à formação, discussão e acesso às políticas públicas, tais como Pronaf, PAA, PNAE, regularização jurídica, cooperativismo, agroindustrialização e inclusão sanitária. Pretende-se, com isso, atingir os dirigentes de cooperativas e associações da agricultura familiar de todo o Centro-Oeste brasileiro, além dos agentes públicos, movimentos sociais e agricultores e agricultoras familiares, incluindo aqui a agricultura urbana e periurbana. Por outro lado, esses espaços também pretendem criar uma interrelação entre produtores e consumidores, de modo que a sociedade conheça e consuma com maior frequência a diversidade produtiva da

agricultura familiar						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid	Qtd.		
1	1	Organização de eventos, construção de parcerias e elaboração de projetos	Unid	1	06/2024	31/07/2025
2	1	Contratação dos serviços	Unid	1	06/2024	31/07/2025
3	1	Realização de eventos	Unid	1	06/2024	31/07/2025
5	1	Prestação de contas	Unid	1	06/2024	31/07/2025
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Número de participantes em cada atividade;						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 50.000,00

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
Termo de Execução Descentralizada entre INCRA e UFG no valor de R\$ 50.000,00. Custos indiretos no total Fundação RTVE (R\$ 5.600,00).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1	2025	50.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto	
Item	Valor (R\$)
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	44.400,00
a-Pessoal	14.400,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	14.400,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	20.000,00
Infraestrutura para eventos	20.000,00
Transporte de participantes	0,00
Material gráfico	0,00
Serviços para evento (controlador, manutenção, limpeza, segurança, brigadista)	0,00
Serviços de divulgação de eventos	0,00
Alimentação de participantes	0,00
Serviço de consultoria e instrutoria	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Locação (tendas, mesas, cadeiras e outros)	0,00
Serviços (controlador, manutenção, limpeza, segurança, brigadista)	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
d- Despesas com diárias	0,00
e – Material de Consumo	10.000,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00

Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	10.000,00
f- Investimento	0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico***	0,00
Total	0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foi possível prever custos indiretos para a UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação RTVE aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	44.400,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	5.600,00
Total do plano	50.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
-	-	-	-
Justificativa: não se aplica.			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Gabinete de Professor do Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia
1	Gabinete de Professor da EVZ
2	Notebooks
2	Impressoras P/B
Os Gabinetes dos professores serão utilizados para organização do evento; Os notebooks e impressoras serão utilizados na organização do evento e na secretaria do evento para emissão de certificados.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa: Não se aplica. Não há previsão de pagamento de bolsas no projeto

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados		
				Período/ Duração/mês		Carga Horária anual
GRACIELLA CORCIOLI	2066161	UFG	DOCENTE	01/12/2024	31/12/2025	60
WILKER ALVES DE ARAUJO		UFG	DISCENTE	01/12/2024	31/12/2025	20
OZANA DE FATIMA ZACARONI		UFG	DOCENTE	01/12/2024	31/12/2025	20
LINDINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		UFG	SERVIDOR	01/12/2024	31/12/2025	20
LUTIANA		UFG	DOCENTE	01/12/2024	31/12/2025	20
CLEONICE BORGES						

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020. (**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-

CONSUNI Nº 42/2020.(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Não se aplica.							
Total							

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

PROF. DRA. ANGELITA PEREIRA DE

LIMA

Reitora – UFG

PROF.DRA. SILVANA COLETA

SANTOS

PEREIRA

Diretora Executiva – RTVE

PROF. DR. ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. DR. MARCOS GOMES DA

CUNHA

Diretor UA/ÓRGÃO

PROF. DRA. GRACIELLA CORCIOLI

- Coordenador do Projeto –

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto “**Agro Centro-Oeste Familiar**”

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto “**Agro Centro-Oeste Familiar**”

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Agro Centro-Oeste Familiar				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO ® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 1 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 19,17	R\$ 19,17	R\$ 19,17
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 22,77	R\$ 22,77	R\$ 22,77
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 171,19	R\$ 171,19	R\$ 171,19
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 553,61	R\$ 553,61	R\$ 553,61
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 245,19	R\$ 245,19	R\$ 245,19
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 17,83	R\$ 17,83	R\$ 17,83
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 16,17	R\$ 16,17	R\$ 16,17
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 170,13	R\$ 170,13	R\$ 170,13
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 80,83	R\$ 80,83	R\$ 80,83
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 47,18	R\$ 47,18	R\$ 47,18
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 132,18	R\$ 132,18	R\$ 132,18
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 13,61	R\$ 13,61	R\$ 13,61
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 650,58	R\$ 650,58	R\$ 650,58
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 2.850,05	R\$ 2.850,05	R\$ 2.850,05
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 122,21	R\$ 122,21	R\$ 122,21
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 487,29	R\$ 487,29	R\$ 487,29
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 03 de junho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

PROPOSTA - Agro Centro-Oeste Familiar.docx.pdf

Documento número #b315da32-5d0a-4267-811a-7e2e106c32b6

Hash do documento original (SHA256): 4095e676d2d7fd2e3eb60719d1af8258445561d9fdcf54ead58886d086ecf3c2

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 03 jun 2025 às 10:32:41

Log

03 jun 2025, 08:29:59	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número b315da32-5d0a-4267-811a-7e2e106c32b6. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2025 (08:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jun 2025, 08:30:53	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
03 jun 2025, 10:32:41	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 191.202.59.255. Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jun 2025, 10:32:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b315da32-5d0a-4267-811a-7e2e106c32b6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b315da32-5d0a-4267-811a-7e2e106c32b6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.